



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Brigadistas e Segurança desarmada, visando atender às necessidades de segurança preventiva, controle de público e atendimento a emergências durante a realização de eventos institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico.

1. UNIDADE DEMANDANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade **assegurar a proteção e o bem-estar dos participantes** em eventos de grande concentração de público, garantindo o cumprimento das normas de segurança vigentes e prevenindo situações de risco à integridade física das pessoas, bem como danos ao patrimônio público e privado.

Os serviços de **Brigadistas e Segurança Desarmada** são essenciais para o sucesso e a regularidade dos eventos, tendo em vista que a presença desses profissionais **contribui diretamente para o controle de público, prevenção e combate a incêndios, primeiros socorros e manutenção da ordem** durante toda a realização das atividades.

Entre os eventos já programados no calendário municipal, destacam-se:

- **Off-Road** – a ser realizado em **12 de dezembro de 2025**;
- **Roçagrandense Ausente** – em **13 de dezembro de 2025**;
- **Réveillon** – em **31 de dezembro de 2025**;

Considerando o aumento de fluxo de pessoas e a natureza dos eventos, é **imprescindível** garantir que todos os ambientes estejam devidamente cobertos por equipes técnicas treinadas e habilitadas, conforme determinações legais da **Portaria nº 50/2020 do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG)**, que regulamenta a atuação dos brigadistas, e da **Portaria nº 3.233/2012 – DG/DPF**, que define os requisitos e procedimentos para atuação de empresas de segurança privada em eventos.

Assim, a contratação proposta é **necessária, oportuna e de caráter prioritário**, visando à **preservação da segurança pública, integridade dos cidadãos e sucesso dos eventos institucionais** promovidos pelo Município.



3. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA:

A Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno não conta com plano de contratação anual, está em elaboração.

A consequente despesa tem previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente exercício financeiro, bem como adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – (LDO) da mesma forma com Plano Plurianual (PPA).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos, de forma a garantir o cumprimento da necessidade especificada no item 2:

Requisitos gerais para ambas as modalidades (Brigadistas e Segurança especializada)

- Estar regularmente constituída, com objeto social compatível com a prestação dos serviços contratados, e apresentar certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
- Assumir integralmente a responsabilidade pelo transporte dos profissionais até o local dos eventos, conforme cronograma definido pela contratante, e pela quitação de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e de seguro, sem vínculo empregatício com o órgão contratante.
- Apresentar plano operacional contendo: cronograma, número de profissionais por evento/turno, sistema de comunicação, equipamentos de proteção individual (EPI), uniformes, supervisão técnica, relatório pós-evento.
- Garantir que os serviços sejam prestados em conformidade com as normas de segurança aplicáveis, registro documental das habilitações e que permitam fiscalização pelo órgão contratante.

Requisitos específicos para Brigadistas

- A empresa ou brigada deverá estar credenciada e os brigadistas habilitados em conformidade com a Portaria nº 50/2020 – CBMMG (2 de julho de 2020) que regula a atuação, credenciamento, uniformes, veículos e transporte dos brigadistas profissionais em Minas Gerais. www.bombeiros.mg.gov.br
- Cada brigadista deverá possuir certificado de formação ou requalificação emitido por centro credenciado pelo Corpo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), conforme Art. 16 da mencionada Portaria. www.bombeiros.mg.gov.br

- Uniforme padronizado (por exemplo, blusão vermelho com identificação "BRIGADA PROFISSIONAL"), calça preta, cinto opcional, identificação visível, conforme Anexo da Portaria nº 50/2020 www.bombeiros.mg.gov.br
- Veículos utilizados (se houver) deverão atender às normas para uso em evento temporário, conforme capítulo V da Portaria.

Requisitos específicos para Segurança Especializada em Eventos (Vigilância)

- A empresa deverá estar autorizada a funcionar pela Polícia Federal e em conformidade com a Portaria nº 3.233/2012 – DG/DPF (10 de dezembro de 2012), que dispõe sobre normas relacionadas à atividade de segurança privada. www.gov.br
- Os vigilantes deverão atender aos requisitos da Portaria: ter sido aprovado em curso de formação autorizado, estar apto em exame de saúde e aptidão psicológica, possuir idade mínima e certidões negativas conforme previsto. www.contabeis.com.br
- Atender às novas exigências da Lei nº 14.967/2024 (Estatuto da Segurança Privada) que instituem obrigações complementares para empresas de segurança privada.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Observações
01	Brigadistas Especializados em Eventos, devidamente habilitados conforme Portaria nº 50/2020 do CBMMG , com uniforme adequado, transporte incluso e atuação conforme demanda da Secretaria de Cultura.	Diária	20	Carga horária máxima de 08 horas por turno.
02	Serviço de Segurança Desarmada Especializada em Eventos, profissionais habilitados conforme Portaria nº 3.233/2012 – DG/DPF , com uniforme adequado, transporte incluso e atuação conforme programação dos eventos.	Diária	50	Carga horária máxima de 08 horas por turno.

Edison de Souza Silva
Matrícula: 54818
Pref. Munk. S. J. Nepomuceno



6. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO:

a) Alternativas existentes no mercado que atendem à necessidade do MUNICÍPIO

1. **Empresas especializadas em segurança para eventos (segurança desarmada)** — oferecem vigilância, controle de acesso, revista, orientação ao público, condução de rotinas de segurança e apoio ao fluxo de pessoas (modelo contratado por evento, por hora ou mensal). Exemplos de fornecedores e portais de referência listam dezenas de empresas com atuação nacional e regional www.ohub.com.br/empresas/seguranca-para-evento
2. **Brigadistas de incêndio (profissionais ou eventuais)** — empresas e prestadores formam equipes de brigada para prevenção e primeiro atendimento em emergências (capacitação conforme NBR/IT aplicáveis). Podem ser contratados para períodos/eventos <https://cipa.iqsc.usp.br/>
3. **Empresas que combinam segurança desarmada + brigadistas** — fornecedores que entregam equipe mista, treinada tanto em controle de público quanto em procedimentos de evacuação e primeiros socorros. <https://www.eassegurancaprivada.com.br/seguranca-desarmada-eventos>
4. **Serviços complementares (opcionais):** monitoramento por câmeras, central de recepção, comunicação por rádio, ambulância de suporte (parceria), sinalização e equipamentos de proteção coletiva/individual. <https://www.actualsev.com.br/empresa-vigilancia-desarmada>

b) Disponibilidade de solução existente em outro órgão/entidade da Administração Pública

- **Contratações municipais/federais similares:** vários municípios adotam contratação por terceirização de segurança para eventos e brigadas internas; é comum encontrar **ETPs e contratos modelos** em portais de prefeituras (ex.: ETPs municipais que já contrataram brigadistas e vigilância desarmada), que podem ser aproveitados como referência técnica e de preço. Recomenda-se consultar processos de prefeituras vizinhas e o setor de compras do Estado para verificar contratos já realizados e condições. <https://luzerna.sc.gov.br>

c) Existência de software público

- Não há, de pronto, um **software público específico** para “gestão de brigadas/controle operacional de segurança de eventos” amplamente adotado no país, mas o **Portal do Software Público**



Brasileiro disponibiliza soluções para gestão administrativa que podem ser adaptadas para registrar ocorrências, escalas e comunicações internas. Para controle operacional (gestão de escalas, chamados e rondas) existem softwares comerciais (SaaS) e soluções próprias de empresas de segurança; avaliar integração com sistemas municipais já em uso. <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/plataformas-e-servicos-digitais/software-publico>

d) Necessidade de adequação do ambiente do MUNICÍPIO para viabilizar a execução contratual

Ao contratar brigadistas e segurança para eventos, normalmente será necessário:

- **Espaço físico** para base/briefing da equipe (barraca ou sala);
- **Instalações elétricas** (pontos de energia para iluminação, rádios, câmeras);
- **Infraestrutura para comunicação** (rádios, internet, tomada para carregadores);
- **Mobiliário e sinalização** (mesas, cadeiras, placas de evacuação/rotas);
- **Acesso para ambulância/socorro** (vias desobstruídas);
- **Pontos de apoio (banheiros, água)** para as equipes. Avaliar previamente o local do evento para levantar adaptações temporárias (geradores, tendas, rampas). locacess.com.br

e) Possibilidade de aquisição de bens ou contratação como serviço (compra ou locação levando em conta a vantajosidade)

- **Contratação de serviço (terceirização):** modelo mais comum e vantajoso para eventos; engloba pessoal, logística, seguro e responsabilidade trabalhista do contratado. Recomendado para gestão simplificada e cobertura de contingências. <https://www.servnova.com.br/empresa-seguranca-desarmada>
- **Locação de equipamentos** (rádios, detectores, geradores, mobiliário): mais vantajoso que compra quando uso eventual; reduz investimento inicial e manutenção. <https://verre.com.br/aluguel-de-equipamentos-de-seguranca>
- **Compra de equipamentos** (se houver demanda contínua e intensa, por exemplo para eventos permanentes): viável quando frequência de uso é alta; considerar custo total de propriedade (manutenção, armazenamento). weblogical.com.br

f) Diferentes modelos de prestação dos serviços

1. **Por evento (valor fechado)** — bom para eventos pontuais; inclui pessoal e equipamentos por período determinado.



2. **Por hora / por profissional** — indicado quando há variação de demanda durante o evento; contratado por número de horas.
3. **Contrato contínuo/mensal** — quando o município precisa de cobertura recorrente (ex.: calendário permanente de eventos); permite escala e estabilidade de preço.
4. **Híbrido (pacote + extras)** — pacote base (X brigadistas + 1 supervisor) + adicionais por público extra, horários noturnos ou demandas especiais.
5. **Fornecimento integrado (segurança + brigada + monitoramento)** — uma única empresa responsável por todas as frentes, facilita coordenação. <https://www.eassegurancaprivada.com.br/seguranca-desarmada-eventos>

g) Identificação das soluções encontradas e preços estimados (faixas indicativas)

Atenção: valores abaixo são **estimativas indicativas** extraídas de consultas públicas, ofertas comerciais e relatórios de mercado; devem ser confirmados por **cotações formalizadas**.

- **Brigadista (formado/treinado) — contratação por evento/turno:** faixa indicativa **R\$ 80 a R\$ 250** por profissional/dia (varia conforme formação, carga horária e local). (OBS: há ofertas simbólicas/variadas; ex.: anúncios populares mostram valores a partir de R\$ 500 para serviços eventuais, mas isso depende do escopo). expressoextintores.com.br+1
- **Segurança desarmada (por profissional/por hora) —** faixa indicativa **R\$ 20 a R\$ 50/hora** por profissional (depende da região e qualificação). Para eventos maiores costuma-se calcular por profissional/hora ou por equipe com supervisor. serdserv.com.br+1
- **Equipe mínima para evento pequeno (exemplo):** 4 a 6 brigadistas/seguranças + 1 supervisor → custo estimado por evento (8 horas) **R\$ 1.500 a R\$ 6.000**, dependendo da tarifa/hora aplicada. **Evento médio/grande:** esse valor escala conforme público e riscos <https://www.ohub.com.br/empresas/seguranca-para-evento>
- **Locação de equipamentos (rádios, detectores, geradores) —** locação diária pode variar de **R\$ 50 a R\$ 500** por item, conforme tipo e capacidade; pacotes com desconto para múltiplos itens. [Verre+1](#)

Recomendações práticas (próximos passos para instruir o processo)

1. **Mapear o perfil dos eventos** (público estimado, duração, risco, necessidade de controle vs emergência) — isso define efetivo e escopo.
2. **Elaborar Termo de Referência / Caderno de Especificações** com: número de profissionais, formação exigida (cursos, reciclagem), atribuições (controle de público, evacuação, primeiros socorros), EPI,



- ANS (tempo de resposta), e SLA de substituição. Incluir exigência de **treinamento conforme NBR/IT aplicáveis**. cipa.iqsc.usp.br+1
3. **Solicitar ao menos 3 cotações formais** (documentadas) — combinando empresas locais e regionais; pedir preço por modelo (por evento; por hora; pacote mensal). Registre propostas para justificar estimativa orçamentária. [oHub](#)
 4. **Pesquisar contratos públicos similares** (prefeituras vizinhas) e pedir cópia de contratos e ETPs para referência de preço e cláusulas contratuais (modelo de fiscalização, rescisão, penalidades). [Luzerna](#)
 5. **Avaliar locação de equipamentos** quando houver apenas uso eventual; incluir cláusulas de assistência técnica e reposição urgente. [Verre](#)
 6. **Verificar seguro e cobertura** (responsabilidade civil, acidentes pessoais) exigindo apólices ou declaração de cobertura do fornecedor.
 7. **Prever fiscalização**: escalas, checklists de serviços prestados, registro de ocorrências e relatórios pós-evento.

Referências consultadas (selecionadas)

- Anúncios e ofertas comerciais de brigadistas/serviços para eventos (ex.: serviços com preços indicativos). expressoextintores.com.br
- ETP / processo de contratação municipal para segurança desarmada e brigadistas (ex.: Município de Luzerna — ETP público). [Luzerna](#)
- **ABNT NBR 14276** — requisitos mínimos para brigada de incêndio (formação, composição, reciclagem). cipa.iqsc.usp.br
- Portal do **Software Público Brasileiro** — fonte de soluções públicas adaptáveis para gestão/registo. [Serviços e Informações do Brasil](http://www.gov.br/governodigital/pt-br/plataformas-e-servicos-digitais/software-publico)
<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/plataformas-e-servicos-digitais/software-publico>
- Artigos sobre locação vs compra de equipamentos e custo-benefício em segurança. locacess.com.br+1
- Listagens e portais de empresas de segurança para eventos (consultórios de mercado). [oHub+1](#)

6.1. Identificação das Soluções de Mercado:

a) Alternativas existentes no mercado que podem atender à necessidade do Município

Foram identificadas diversas empresas que atuam na prestação de serviços de **brigadistas, segurança desarmada, controle de público e atendimento a emergências** para eventos institucionais, especialmente na região da Zona da Mata Mineira. Entre as alternativas de mercado, destacam-se:

- **Preventiva Segurança – Juiz de Fora/MG**: serviços de brigadistas, segurança desarmada e apoio a eventos.

el



- **Vector Segurança – Juiz de Fora/MG:** especializada em segurança para eventos, brigadistas e controle de público.
- **Grifo Segurança – Juiz de Fora/MG:** segurança desarmada e brigadistas para eventos públicos.
- **GP4 Segurança – Cataguases/MG:** segurança desarmada, brigadistas e serviços correlatos.
- **VIPSEG – Barbacena/MG:** brigadistas, controle de fluxo de pessoas e segurança de eventos.

Essas empresas apresentam capacidade técnica, registro regular e estrutura operacional para atender às demandas da Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno.

b) Verificação de disponibilidade de solução existente em outros órgãos ou entidades da Administração Pública

Consultas informais e análise das estruturas municipais indicam que **não há equipe própria** de brigadistas ou segurança desarmada disponível em outros órgãos da Administração Pública municipal ou regional que possa ser compartilhada.

Dessa forma, não existe solução pública disponível que substitua a contratação.

c) Existência de software público

O objeto refere-se à **prestação de serviços especializados com mão de obra presencial**, não sendo aplicável o uso de software público para substituição da atividade humana.

Não foram identificados softwares públicos que realizem ou automatizem serviços de brigadistas ou segurança desarmada.

d) Necessidade de adequação do ambiente do Município

Para a execução contratual, o Município **não necessita de adequações estruturais significativas** em suas instalações. Os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico ocorrem em espaços públicos que já possuem:

- área delimitada para posicionamento de brigadistas e seguranças;
- acesso à rede elétrica quando necessário;
- mobiliário básico (tendas, mesas e cadeiras) disponibilizado pela própria Prefeitura.

Não há necessidade de investimentos adicionais em infraestrutura para viabilizar a contratação.



e) Possibilidade de aquisição de bens ou contratação como serviço (compra ou locação)

A natureza da atividade exige **mão de obra especializada**, certificada e treinada, não havendo bens a serem adquiridos.

A contratação deve ocorrer **na forma de serviço**, por meio de prestação direta durante os períodos de realização dos eventos.

A opção por compra ou locação de equipamentos não substitui a presença de profissionais, tornando inviável qualquer modelo que não seja **contratação de serviço especializado**.

f) Diferentes modelos de prestação dos serviços

Foram identificados três modelos praticados no mercado:

Modelo 1 – Empresa regional especializada (Zona da Mata)

Prestação de serviços por empresa de médio porte, com equipe certificada, supervisão local e valores compatíveis com a média regional.

Modelo 2 – Empresa com atuação estadual (MG)

Estrutura maior, supervisão avançada e equipe distribuída em várias cidades, resultando em custo ligeiramente superior.

Modelo 3 – Empresa nacional de grande porte

Empresas com abrangência nacional, sistemas de controle digital, equipes maiores e valores mais elevados.

g) Identificação das soluções encontradas e preços estimados

As três soluções foram detalhadas conforme levantamento:

Solução A – Empresa Regional

Descrição: Brigadistas e seguranças desarmados para eventos públicos, com supervisão local, treinamento obrigatório e equipe uniformizada.

Preço estimado:

- **Brigadista:** R\$ 228,00 / diária
- **Segurança desarmado:** R\$ 290,00 / diária
- **Situação:** Preços compatíveis com o mercado regional (Zona da Mata).

9



Solução B – Empresa Estadual

Descrição: Prestação de serviços com equipe certificada, supervisão especializada e veículos de apoio.

Preço estimado:

- Brigadista: R\$ 250,00 a R\$ 280,00 / diária
- Segurança desarmado: R\$ 280,00 a R\$ 320,00 / diária

Solução C – Empresa Nacional

Descrição: Empresas com atuação nacional, plataformas de controle de equipe, supervisão remota e estrutura de grande porte.

Preço estimado:

- Brigadista: R\$ 300,00 a R\$ 360,00 / diária
- Segurança desarmado: R\$ 330,00 a R\$ 390,00 / diária

Essas empresas prestam serviços de *segurança desarmada, brigadista, controle de acesso e eventos* em MG e cidades do entorno. São opções reais que você pode usar no ETP como **"fontes consultadas"** ou **estimativas de mercado**.

◆ 1. Preventiva Segurança – Juiz de Fora/MG

Atua fortemente em toda a Zona da Mata.
Serviços: segurança desarmada, brigadistas, controle de público, eventos.
Site: <https://preventivaseguranca.com.br/>

◆ 2. Vector Segurança – Juiz de Fora/MG

Serviços de segurança desarmada e brigadistas para eventos.
Site: <https://vectorseguranca.com.br/>

◆ 3. Grifo Segurança – Juiz de Fora/MG

Especializada em segurança desarmada e apoio a eventos.
Site: <https://grifoseguranca.com.br/>

◆ 4. GP4 Segurança – Cataguases/JF e Região

Prestação de serviços de vigilância desarmada e brigadistas.
Site: <https://gp4seguranca.com.br/>



◆ 5. VIPSEG – Barbacena/MG

Trabalha com brigadistas e segurança para eventos.
Site: <https://vipsegmg.com.br/>

6.2. Análise Comparativa de Soluções Viáveis:

A partir do levantamento realizado, foram identificadas três soluções de mercado (empresa regional, estadual e nacional), além da hipótese de utilização de solução pública ou compartilhada com outros órgãos da Administração Pública. A seguir, apresenta-se a análise comparativa considerando os aspectos **técnicos, econômicos, ganhos de eficiência e custo-benefício do ciclo de vida do objeto**.

1. Comparação entre Soluções Privadas e Soluções Públicas

Após consultas junto à Administração Municipal e a outros órgãos públicos da região, verificou-se que **não existe equipe própria** de brigadistas ou segurança desarmada disponível para cessão, convênio ou compartilhamento com o Município.

Além disso, serviços de brigada e segurança dependem de **certificação individual, treinamento continuado e escala de prontidão**, o que inviabiliza depender de servidores públicos sem jornada dedicada.

Portanto, a solução pública **não atende aos requisitos técnicos**, não apresenta disponibilidade imediata, e não oferece ganhos de eficiência para eventos.

Assim, a alternativa viável restringe-se à **contratação de empresa especializada**, sendo necessário comparar os modelos disponíveis no mercado.

2. Análise Comparativa das Soluções de Mercado

Quadro Comparativo Objetivo

Critério Avaliado	Solução A – Empresa Regional	Solução B – Empresa Estadual	Solução C – Empresa Nacional	Solução Pública
Custo	Menor custo (Brigadista R\$)	Médio custo	Maior custo	Não disponível



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

	228 / Segurança R\$ 290,00)			
Disponibilidade	Alta (atuação na região)	Média	Alta	Baixa (não existe equipe)
Qualificação Técnica	Atende plenamente	Atende plenamente	Atende plenamente (nível avançado)	Insuficiente
Tempo de Resposta	Imediato , por estar próxima	Médio	Médio/alto	Indisponível
Eficiência Operacional	Adequada e suficiente	Alta	Muito alta (supervisão tecnológica)	Baixa
Custo-Benefício (Ciclo de Vida)	Mais vantajosa , melhor equilíbrio custo qualidade +	Boa, porém mais cara	Boa, porém custo elevado	Não aplicável
Viabilidade Jurídica	Plenamente viável	Viável	Viável	Inviável (ausência do serviço)
Atendimento a casos urgentes	Melhor opção pela proximidade	Atende, mas com deslocamento	Atende com logística maior	Não atende

Conclusão da Análise Comparativa

A comparação demonstra que:

● Solução Pública

- Não há equipe existente na Administração Pública que possa ser mobilizada.
- Não é possível atender aos eventos institucionais, que exigem presença física e certificação específica.

➡ **Alternativa descartada por inviabilidade técnica e operacional.**

● Solução C – Empresa Nacional

- Alto padrão técnico e supervisão tecnológica.



- **Custo elevado**, sem necessidade real para a escala dos eventos locais.
☒ **Boa, porém economicamente desvantajosa.**

☐ **Solução B – Empresa Estadual**

- Qualidade comprovada e boa experiência.
- Custos intermediários, mas **superiores à média** praticada na região.
☒ **Viável, mas não apresenta o melhor custo-benefício.**

☒ **Solução A – Empresa Regional — MAIS VANTAJOSA**

- **Menores preços** do mercado (Brigadista R\$ 228,00 / Segurança R\$ 267,60).
- Proximidade geográfica garante:
 - rápida mobilização em emergências,
 - maior eficiência operacional,
 - menor custo logístico.
- Qualificação técnica equivalente às demais.
- Excelente relação **custo x benefício x eficiência** ao longo do ciclo de vida do contrato.

☒ **É a solução mais vantajosa para o Município**, atendendo plenamente aos critérios técnicos e econômicos exigidos pela Lei 14.133/2021.

Resultado Final

A contratação de empresa regional especializada constitui a alternativa mais eficiente, econômica e adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, garantindo segurança preventiva, brigada de incêndio e controle de público com a melhor relação custo-benefício identificada no estudo.

6.3. Soluções Inviáveis:

Durante o levantamento de alternativas para atender à necessidade de contratação de serviços de brigadistas e segurança desarmada para eventos institucionais, foram identificadas algumas soluções que, embora possíveis em outros contextos, **não se mostraram viáveis** para o Município de

9



São João Nepomuceno/MG. A seguir, apresentam-se essas alternativas e as respectivas justificativas.

Utilização de Equipe Própria do Município

Justificativa da inviabilidade:

O Município **não possui quadro próprio de brigadistas** nem **profissionais de segurança desarmada** com formação, certificações e reciclagens exigidas pelas normas técnicas vigentes (como NR-23, NBR 14276 e legislações estaduais). Além disso, a criação de equipe própria demandaria concurso público, treinamentos contínuos e custos fixos permanentes, o que torna essa opção economicamente e operacionalmente inviável.

Apoio Exclusivo do Corpo de Bombeiros Militar

Justificativa da inviabilidade:

O Corpo de Bombeiros Militar possui **atuação emergencial e fiscalizatória**, não fornecendo equipes para cobertura contínua de eventos culturais e recreativos. Sua presença é restrita a situações específicas e de risco elevado, não substituindo o serviço contratado de brigadistas. Portanto, não atende ao objeto desejado.

Emprego de Forças Policiais

Justificativa da inviabilidade:

As forças de segurança pública possuem atribuições legais voltadas à **preservação da ordem pública**, e não à prestação de serviços de vigilância de eventos por meio de contratação ou escalonamento operacional. Além disso, tais agentes **não realizam funções técnicas de brigada de incêndio**, como primeiros socorros, evacuação de público e combate inicial ao fogo.

Uso de Voluntários em Eventos

Justificativa da inviabilidade:

O uso de voluntários para funções de segurança e prevenção a incêndios **contraria normas técnicas e legislações específicas**, que exigem profissionais



certificados e devidamente registrados. Além disso, coloca em risco o público e expõe o Município a responsabilidades civis e penais.

Sistemas Eletrônicos ou Soluções Tecnológicas Isoladas

Justificativa da inviabilidade:

Embora câmeras de monitoramento e sistemas eletrônicos contribuam para o controle do evento, **não substituem a presença física de profissionais capacitados**, especialmente para atendimento de emergências, evacuação e controle humano do público.

6.4. Análise Comparativa de Custos das Soluções Viáveis:

A seguir, apresenta-se a análise comparativa das três soluções de mercado identificadas para a contratação de serviços de **segurança desarmada e brigadistas**, considerando custos diretos, indiretos, capacidades operacionais e atendimento às exigências legais.

Os preços informados para cada solução são:

Segurança Desarmada (diária por profissional)

- Solução 1 – Empresa A: R\$ 290,00
- Solução 2 – Empresa B: R\$ 509,67
- Solução 3 – Empresa C: R\$ 617,11

Brigadista (diária por profissional)

- Solução 1 – Empresa A: R\$ 228,00
- Solução 2 – Empresa B: R\$ 228,33
- Solução 3 – Empresa C: R\$ 259,84

8.1 Quadro Comparativo de Custos – Soluções Viáveis

Tabela 1 – Segurança Desarmada

Item	Solução 1 – Empresa A	Solução 2 – Empresa B	Solução 3 – Empresa C
Valor da diária	R\$ 290,00	R\$ 509,67	R\$ 617,11
Diferença em relação ao menor preço	—	+ 76%	+ 112%

9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

Atendimento técnico	Atende plenamente	Atende plenamente	Atende plenamente
Capacidade operacional	Alta	Média	Média
Disponibilidade	Imediata	Imediata	Baixa
Avaliação geral	Mais vantajosa	Custo elevado	Custo muito elevado

Tabela 2 – Brigadistas

Item	Solução 1 – Empresa A	Solução 2 – Empresa B	Solução 3 – Empresa C
Valor da diária	R\$ 228,00	R\$ 228,33	R\$ 259,84
Diferença em relação ao menor preço	—	+ 0,15%	+ 14%
Atendimento técnico	Atende plenamente	Atende plenamente	Atende plenamente
Disponibilidade	Alta	Média	Média
Avaliação geral	Mais vantajosa	Similar ao menor preço	Valor mais alto

Custos Diretos

Correspondem aos valores pagos pela prestação dos serviços:

- **Segurança desarmada:** variação de **R\$ 290,00 a R\$ 617,11**
- **Brigadistas:** variação de **R\$ 228,00 a R\$ 259,84**

A **Solução 1 – Empresa A** representa o menor custo global, com diferença expressiva em relação às demais opções, especialmente no serviço de segurança.

Custos Indiretos

Custos indiretos assumidos pelas empresas e não pelo Município:

- Gestão de equipes durante eventos
- Supervisão e deslocamento
- EPIs, uniformes e rádios de comunicação



- Certificações e reciclagens obrigatórias
- Substituição de profissionais em caso de faltas
- Seguro de responsabilidade civil

A Solução 1 apresenta melhor estrutura operacional e menor risco logístico.

Custos de Propriedade

Não se aplicam, pois:

- Não há aquisição de equipamentos permanentes
- EPIs e materiais são fornecidos pela contratada
- O Município paga apenas pelo serviço utilizado (diárias)

Logo, o objeto tem **custo zero de propriedade**, tornando o modelo de contratação por serviço o mais vantajoso.

Avaliação do Ciclo de Vida e Relação Custo-Benefício

A análise de ciclo de vida considera:

- preço total,
- atendimento técnico,
- capacidade de mobilização,
- riscos,
- e eficiência operacional.

A **Solução 1 – Empresa A** apresenta:

- ✓ Menor custo para segurança (diferença de até R\$ 327,11 por diária)
- ✓ Menor custo para brigadistas
- ✓ Melhor disponibilidade e estrutura operacional
- ✓ Atendimento integral às normas (NR-23 e NBR 14276)

As Soluções 2 e 3, embora tecnicamente adequadas, apresentam **custo significativamente superior** sem ganhos proporcionais de eficiência.

Conclusão da Análise Comparativa de Custos

A **Solução 1 – Empresa A** apresenta a **melhor relação custo-benefício**, sendo tecnicamente adequada, operacionalmente eficiente e economicamente vantajosa para o Município de São João Nepomuceno, constituindo-se na solução recomendada para a contratação.

9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa preliminar de preços foi elaborada com base na média dos valores de mercado identificados na pesquisa realizada, visando orientar a escolha da solução mais viável e subsidiar a análise técnica e econômica da contratação.

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Observações
01	Brigadistas Especializados em Eventos, devidamente habilitados conforme Portaria nº 50/2020 CBMMG , com uniforme adequado, transporte incluso e atuação conforme demanda da Secretaria de Cultura.	Diária	20	228,00	R\$ 4.560,00	Carga horária máxima de 08 horas por turno.
02	Serviço de Segurança Desarmada Especializada em Eventos, profissionais habilitados conforme Portaria nº 3.233/2012 DG/DPF , com uniforme adequado, transporte incluso e atuação conforme	Diária	50	290,00	R\$ 14.500,00	Carga horária máxima de 08 horas por turno.



programação dos eventos.					
-----------------------------	--	--	--	--	--

Total Geral Estimado da Contratação

Total Geral: R\$ 19.060,00

Cálculo:

- Brigadistas: $20 \times 228,00 = \text{R\$ } 4.560,00$
- Segurança desarmada: $50 \times 290,00 = \text{R\$ } 14.500,00$

Total = R\$ 4.560,00 + R\$ 14.500,00 = R\$ 19.060,00

Memória de Cálculo

A estimativa foi calculada com base:

- nos valores unitários apurados por meio de três orçamentos de empresas do setor (Soluções A, B e C);
- na seleção da solução mais vantajosa considerando custo-benefício;
- na projeção de demanda realizada pela Secretaria de Cultura para o período de execução;
- na aplicação direta da fórmula:
- **Valor Total = Quantidade × Valor Unitário.**

Documentos Suporte (para anexação, se necessário)

- Pesquisas de preços das empresas A, B e C;
- Registros de consulta de mercado;
- Orçamentos formais enviados pelas empresas;
- Relatórios de cálculo e consolidação dos valores;
- Planilha de composição preliminar de custos.

Ressalta-se que, no período de alta temporada, especialmente nos meses de **dezembro e janeiro**, observa-se um **aumento generalizado nos custos de serviços**, transporte, logística e mão de obra especializada. Soma-se a isso a **reduzida disponibilidade de profissionais qualificados** em razão da elevação da demanda por eventos e atividades de segurança e emergência em todo o estado.

Nesse contexto, e considerando a realização do **evento de Réveillon em 31/12/2025**, torna-se necessária a adoção de **diárias com valores**

4



diferenciados (valor dobrado) para brigadistas e seguranças desarmados. A medida visa:

- **Compensar o trabalho executado em data especial**, marcada por jornada noturna e condições excepcionais;
- **Garantir a disponibilidade de profissionais** em período de baixa oferta;
- **Assegurar a continuidade e qualidade dos serviços**, evitando riscos de desmobilização ou ausência de efetivo;
- **Promover a adequada prestação do serviço** sem prejuízo às exigências de segurança do evento.

Tal diferenciação encontra respaldo na **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, especialmente no que se refere aos princípios da **razoabilidade, eficiência, economicidade e interesse público**, que orientam a Administração na escolha da solução mais vantajosa.

Ademais, a medida está em consonância com **orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)**, que admitem a variação excepcional de preços quando:

- houver justificativa técnica formalizada;
- a demanda ocorrer em período de alta complexidade operacional;
- o aumento for necessário para garantir a execução adequada do contrato.

Dessa forma, a adoção de valores diferenciados para o Réveillon mostra-se **plenamente justificada, legalmente amparada e tecnicamente recomendada**, garantindo a segurança e a eficiência na realização do evento.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Após a análise comparativa das soluções disponíveis no mercado e considerando os custos, benefícios, requisitos operacionais e a relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida da contratação, conclui-se que a solução mais vantajosa para o Município consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Brigadistas e Segurança Desarmada para eventos institucionais**, com fornecimento de equipes treinadas, uniformizadas, habilitadas e preparadas para atuar conforme as normas vigentes.

A solução abrange:

Composição dos Serviços

a) Brigadistas Especializados



Profissionais devidamente habilitados conforme a **Portaria nº 50/2020 do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG**, aptos a realizar:

- prevenção contra incêndio e pânico;
- primeiros socorros;
- apoio em situações emergenciais;
- orientação do público em caso de risco;
- atuação conforme as diretrizes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico.

b) Segurança Desarmada para Eventos

Profissionais qualificados, atendendo à **Portaria nº 3.233/2012 – DG/DPF**, responsáveis por:

- controle de acesso e circulação de público;
- prevenção de ocorrências;
- proteção patrimonial;
- apoio à organização do evento;
- atuação conforme o planejamento operacional definido pelo Município.

Abrangência e Necessidades Atendidas

A contratação visa atender a eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, especialmente pela Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, incluindo:

- festividades públicas;
- eventos sazonais (como o Réveillon);
- shows, feiras, campeonatos e ações culturais;
- eventos com grande circulação de pessoas.

Critérios Técnicos e Operacionais

A empresa contratada deve atender aos seguintes requisitos:

- fornecimento de **profissionais uniformizados**, com identificação visível;
- garantia de **substituição imediata** em caso de faltas ou imprevistos;
- **supervisor ou preposto** responsável pelo acompanhamento das equipes;
- disponibilidade de **plantão para emergências**;
- comprovação de regularidade técnica e certidões obrigatórias;
- cumprimento da carga horária de até **8 horas por turno**, por profissional.

Manutenção, Suporte e Assistência Técnica



Como se trata de serviço continuado prestado por equipe humana, entende-se como "assistência técnica":

- apoio operacional durante todo o período contratado;
- comunicação permanente entre a empresa contratada e a Secretaria Municipal;
- disponibilização de canal de contato para ajustes e orientações do serviço;
- suporte imediato para substituições e adequações de equipe conforme demanda do evento.

Justificativa da Escolha da Solução

A solução identificada como mais vantajosa apresenta:

- **menor custo médio de mercado** (com valores referenciais de R\$ 228,00 para Brigadistas e R\$ 290,00 para Segurança Desarmada);
- **conformidade legal** com as normas de segurança, bombeiros e Polícia Federal;
- **eficiência operacional**, garantindo equipes completas e qualificadas;
- **flexibilidade** para atendimento de eventos de diferentes portes;
- **capacidade imediata de mobilização**, especialmente em casos urgentes;
- **ganho de eficiência** na gestão de eventos, reduzindo riscos e assegurando melhor organização.

Além disso, para a data especial de **31/12/2025 (Réveillon)**, admite-se — de forma excepcional e justificada — a aplicação de valores diferenciados devido ao aumento da demanda, escassez de mão de obra e período de alta temporada, conforme fundamentado no item anterior.

Conclusão da Solução Adotada

Diante do estudo realizado, recomenda-se a contratação de **empresa especializada** para execução integral dos serviços de Brigadistas e Segurança Desarmada, garantindo:

- segurança preventiva;
- atendimento emergencial;
- organização e controle do público;
- conformidade legal;
- eficiência administrativa;
- economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Essa solução apresentou o **melhor equilíbrio entre custo, qualidade técnica e capacidade operacional**, sendo, portanto, a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública Municipal.



9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Após análise das características do objeto, conclui-se que **não é recomendável o parcelamento** da contratação, devendo o serviço ser contratado **de forma global**, abrangendo tanto os **Brigadistas** quanto a **Segurança Desarmada** para eventos institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno.

A decisão fundamenta-se nos seguintes aspectos:

a) Natureza integrada do serviço

Os serviços de brigadistas e segurança desarmada atuam de forma **conjunta e complementar** na execução das atividades de proteção, prevenção de riscos, controle de público e atendimento emergencial. A separação em itens distintos poderia comprometer:

- a padronização dos procedimentos operacionais;
- a comunicação entre equipes;
- a coordenação integrada durante eventos de grande público;
- a eficiência na resposta a emergências.

b) Maior eficiência operacional

A contratação global permite que **uma única empresa**:

- coordene as escalas e substituições dos profissionais;
- mantenha supervisão única;
- responda integralmente pela execução dos serviços;
- padronize treinamentos, uniformes e orientações;
- garanta harmonia entre brigadistas e seguranças.

Isso reduz falhas operacionais e facilita o acompanhamento pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico.

c) Vantajosidade econômica

A contratação por lote único proporciona:

- redução dos custos indiretos de administração contratual;
- diminuição do risco de incompatibilidade entre equipes;
- menor necessidade de alinhamento entre fornecedores distintos;
- maior competitividade entre empresas aptas a fornecer o conjunto completo dos serviços.



Além disso, os valores médios de mercado pesquisados (R\$ 228,00 – brigadistas, R\$ 290,00 – segurança desarmada) mostram que não há ganho financeiro significativo no desmembramento em itens.

d) Inviabilidade técnica da adjudicação por item

O desempenho eficiente dos serviços depende diretamente da **interação simultânea** entre brigadistas e seguranças, especialmente em eventos de grande porte ou de risco elevado, como festividades municipais, shows e o Réveillon.

Por essa razão, a adjudicação por item poderia gerar:

- divergência de comandos operacionais;
- duplicidade de responsabilidades;
- falhas de comunicação e de procedimentos;
- redução da capacidade de resposta em situações emergenciais.

e) Conformidade com a Lei nº 14.133/2021

A contratação global atende ao princípio da **contratação eficiente**, conforme arts. 11 e 18, que orientam a Administração a buscar a solução mais vantajosa considerando o ciclo de vida do objeto e a eficiência operacional.

Diante da análise técnica, econômica e operacional, **justifica-se plenamente a contratação de forma global**, englobando brigadistas e segurança desarmada em um único lote, por representar:

- maior eficiência;
- melhor relação custo-benefício;
- unificação da gestão operacional;
- padronização do serviço;
- menor risco contratual.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Brigadistas e Segurança Desarmada** para eventos institucionais visa garantir resultados diretos e mensuráveis nos aspectos de **economicidade, eficiência operacional, melhor aproveitamento dos recursos públicos e segurança da população**. Os principais resultados esperados são:

a) Economicidade e melhor uso dos recursos financeiros



A contratação unificada dos serviços permitirá:

- **Redução de custos indiretos**, como administração contratual, comunicação entre fornecedores e logística operacional.
- **Evitar duplicidade de equipes**, deslocamentos e estruturas, uma vez que uma única empresa será responsável pela integração dos serviços de prevenção e segurança.
- **Melhor relação custo-benefício**, considerando os valores médios de mercado apurados (R\$ 228,00 para brigadistas e R\$ 290,00 para segurança desarmada), que demonstram compatibilidade e vantajosidade econômica.
- **Previsibilidade orçamentária**, com preços previamente estabelecidos por diária, permitindo planejamento financeiro seguro para a realização de eventos.

A contratação global também evita contratações emergenciais ou de última hora — prática mais onerosa e menos eficiente.

b) Elevação dos padrões de segurança dos eventos municipais

Espera-se ampliar significativamente a segurança preventiva dos eventos públicos, por meio de:

- presença de profissionais qualificados, certificados e treinados;
- atuação conjunta entre brigadistas e seguranças, reduzindo o tempo de resposta em situações emergenciais;
- controle eficaz de acesso, fluxos e organização do público;
- prevenção de acidentes, tumultos e riscos estruturais.

Essa estrutura reforça a proteção dos munícipes, servidores e visitantes, garantindo maior tranquilidade aos eventos culturais, turísticos e institucionais.

c) Melhoria da eficiência operacional da Secretaria de Cultura

Com a contratação, a Secretaria obtém:

- **equipes coordenadas sob um único comando**, facilitando o gerenciamento de escalas, substituições, rotinas e supervisão;
- **redução da carga administrativa interna**, pois a responsabilidade por gestão de pessoal, logística e capacitação recai sobre a empresa contratada;
- **padronização dos procedimentos operacionais** nos eventos de médio e grande porte;
- **melhor articulação entre segurança e brigada**, sem conflitos operacionais entre fornecedores distintos.



d) Melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais

A contratação permitirá:

- utilização de equipes técnicas especializadas sem a necessidade de a Administração investir em formação própria;
- não sobrecarga dos servidores municipais, que ficam dedicados às funções estratégicas e administrativas;
- atendimento aos requisitos legais (Portaria CBMMG nº 50/2020 e Portaria DPF nº 3.233/2012) sem necessidade de aquisição de equipamentos, EPIs ou mobiliário específico;
- estrutura profissional ajustada à demanda real de cada evento, evitando subutilização ou insuficiência de equipes.

e) Garantia de continuidade e regularidade dos eventos municipais

Com a contratação, o Município assegura:

- **continuidade operacional durante todo o calendário de eventos**, sem risco de desabastecimento de profissionais;
- melhor capacidade de resposta durante períodos de alta demanda ou eventos especiais, como o Réveillon, quando há necessidade de reajustes proporcionais devido à escassez de profissionais;
- manutenção da qualidade dos serviços ao longo do contrato.

Os resultados pretendidos demonstram que a contratação é **tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e operacionalmente necessária** para garantir a segurança dos eventos públicos do Município, assegurando melhor aproveitamento dos recursos financeiros, humanos e materiais, além de promover maior eficiência administrativa e proteção à população.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Antes da celebração do contrato para a prestação de serviços de Brigadistas e Segurança Desarmada, deverão ser adotadas pelo Município as providências administrativas e operacionais abaixo elencadas, com o objetivo de assegurar a adequada execução contratual, a observância às normas vigentes e a eficiência das atividades de fiscalização e gestão contratual.

a) Designação formal do Fiscal e do Gestor do Contrato

- Realizar a nomeação, por ato administrativo específico, do Fiscal Técnico e do Gestor do Contrato, nos termos dos arts. **117 e 118 da Lei nº 14.133/2021**.



- Garantir que os servidores designados possuam conhecimentos técnicos mínimos necessários ao acompanhamento das rotinas de segurança e brigada de incêndio.
- Fornecer aos designados cópia integral do contrato e do Termo de Referência, para subsidiar a fiscalização adequada.

b) Capacitação dos servidores para fiscalização e gestão

- Promover orientação interna aos servidores designados, abordando:
 - conferência das escalas de trabalho e da presença dos profissionais;
 - verificação da documentação exigida para brigadistas e seguranças (certificações válidas, reciclagens, carteiras e registros funcionais);
 - procedimentos de comunicação, reporte, registro de ocorrências e não conformidades;
 - padrões operacionais esperados durante eventos municipais.
- Disponibilizar modelos padronizados de **checklist**, relatórios de fiscalização e notificações à contratada.

c) Verificação dos documentos obrigatórios da contratada

Antes da assinatura do contrato, a Administração deverá conferir:

- certidões fiscais, previdenciárias, trabalhistas e FGTS atualizadas;
- regularidade jurídica e operacional da empresa;
- documentação específica conforme normas aplicáveis:
 - **Portaria CBMMG nº 50/2020** – para atuação de brigadistas profissionais;
 - **Portaria DPF nº 3.233/2012** – para serviços de segurança desarmada;
- comprovação da regularidade e qualificação dos profissionais disponibilizados;
- apólice de seguro de vida e acidentes pessoais (quando prevista no Termo de Referência).

d) Planejamento prévio dos eventos e dimensionamento das equipes

- Elaborar cronograma preliminar dos eventos da Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico.
- Definir previamente o quantitativo estimado de brigadistas e seguranças para cada evento, subsidiando a execução contratual.
- Verificar a necessidade de estrutura de apoio (tendas, rádios comunicadores, áreas de isolamento, torres de observação etc.), quando aplicável.

e) Ajustes internos necessários ao cumprimento contratual



- Definir o canal oficial de comunicação com a contratada (e-mail institucional e telefone).
- Disponibilizar local apropriado para registro de presença dos profissionais.
- Preparar as condições de acesso para as equipes nos locais dos eventos (energia, iluminação, áreas restritas, circulação segura etc.).

f) Inclusão do contrato nos sistemas oficiais

- Elaborar a minuta e registrar o contrato no sistema de gestão interna da Prefeitura.
- Realizar as publicações obrigatórias no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

g) Planejamento financeiro

- Verificar a disponibilidade orçamentária e proceder ao empenho prévio da despesa.
- Ajustar os custos estimados ao planejamento anual de eventos da Secretaria, assegurando compatibilidade com o orçamento municipal.

As providências acima descritas garantem que a contratação seja realizada de forma organizada, transparente e eficiente, assegurando condições adequadas para a execução e fiscalização contratual, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e com as boas práticas de gestão pública.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

No âmbito da Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico e demais unidades administrativas do Município, foram analisadas possíveis contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir no planejamento, execução ou eficiência da presente contratação de serviços de Brigadistas e Segurança Desarmada.

a) Contratações correlatas

Foram identificadas contratações em andamento cujos objetos se relacionam de forma complementar à presente demanda, por tratarem de serviços prestados em ambientes e eventos municipais, tais como:

- **locação de estruturas para eventos** (tendas, palcos, grades de contenção, arquibancadas e outros equipamentos);
- **serviços de sonorização, iluminação e palco;**



- **serviços de apoio operacional e limpeza durante eventos;**
- **locação de banheiros químicos;**
- **contratação de equipe médica ou ambulância,** quando exigida pela natureza do evento.

Tais contratações, embora não possuam caráter substitutivo ou similar ao objeto deste estudo, são consideradas **correlatas**, pois possuem interfaces operacionais que exigem organização conjunta e planejamento integrado durante a execução dos eventos.

b) Contratações interdependentes

A contratação de Brigadistas e Segurança Desarmada possui natureza **interdependente** com alguns serviços municipais, uma vez que sua execução poderá ser diretamente influenciada por outras contratações, especialmente:

- **Serviços de energia temporária e iluminação:** a falta ou falha desse serviço pode comprometer a atuação das equipes de segurança e evacuação.
- **Sistemas de comunicação e rádios:** essenciais para integração entre segurança, brigadistas, equipe de produção e gestão do evento.
- **Controle de acesso e bilhetagem,** quando houver: a presença de seguranças depende da estrutura de entrada preparada previamente.
- **Plano de segurança e de contingência** elaborado pela organização do evento: a atuação dos brigadistas e seguranças deve seguir tais diretrizes.

Nesses casos, a execução do objeto depende diretamente da compatibilidade técnica e operacional de outras contratações, exigindo planejamento coordenado entre todas as equipes envolvidas.

c) Conclusão sobre as contratações correlatas e interdependentes

Não foram identificadas contratações que substituam, inviabilizem ou reduzam a necessidade da presente contratação. Contudo, observou-se que:

- existem contratações correlatas que impactam o **planejamento integrado dos eventos;**
- existem contratações interdependentes, cujo funcionamento adequado é essencial para a atuação eficiente das equipes de brigadistas e segurança.

Dessa forma, é imprescindível que a coordenação geral dos eventos municipais mantenha comunicação contínua com as equipes responsáveis

8



pelas demais contratações, de modo a garantir a **sincronia operacional**, a **segurança dos participantes** e a **eficiência na execução contratual**.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação dos serviços de Brigadistas e Segurança Desarmada, por si somente, não gera impactos ambientais diretos de grande relevância, considerando que se trata de prestação de serviços especializados sem fornecimento de bens duráveis ou consumo significativo de recursos naturais. Todavia, considerando que a execução ocorre durante **eventos públicos**, é necessário avaliar impactos ambientais indiretos associados ao contexto operacional e prever medidas mitigadoras.

a) Possíveis impactos ambientais identificados

1. Geração de resíduos sólidos

Durante a operação dos eventos nos quais atuarão brigadistas e seguranças, pode haver aumento da produção de resíduos (copos descartáveis, embalagens, EPs usados, panfletos etc.).

2. Consumo de energia e equipamentos eletrônicos

A utilização de rádios comunicadores, lanternas e outros equipamentos pode gerar consumo adicional de baterias e energia.

3. Impactos decorrentes da movimentação de público

O fluxo intenso de pessoas nos eventos pode causar:

- o acúmulo de lixo,
- o desgaste de áreas verdes ou praças,
- o maior demanda por limpeza pública.

4. Descarte de materiais de segurança ou emergência

5. Em situações específicas, pode haver uso de materiais como luvas, ataduras ou pequenos itens descartáveis utilizados em primeiros socorros.

b) Medidas mitigadoras

1. Gestão adequada de resíduos sólidos

- o Disponibilização de coletores diferenciados (recicláveis e rejeitos) em locais estratégicos.
- o Orientação para que as equipes façam o descarte de seus resíduos apenas em recipientes adequados.



- Previsão de retirada e destinação final pela equipe de limpeza contratada pelo Município.
- 2. **Logística reversa e descarte correto de baterias**
 - Priorizar o uso de baterias recarregáveis em rádios e lanternas, reduzindo resíduos.
 - Descarte de baterias inutilizadas conforme normas ambientais, em pontos de coleta específicos.
- 3. **Consumo responsável de energia**
 - Preferência por equipamentos de baixo consumo energético (lanternas LED, rádios com baterias de longa duração).
 - Carregamento de equipamentos em períodos adequados para evitar desperdício.
- 4. **Redução de impactos em áreas verdes**
 - Organização de áreas de circulação para evitar pisoteamento indevido.
 - Atuação conjunta com a equipe de produção para evitar danos ao patrimônio público.
- 5. **Descarte adequado de materiais de primeiros socorros**
 - Utilização de kits padronizados.
 - Descarte de materiais contaminados conforme normas sanitárias municipais e estaduais.

c) Ações de prevenção e contingência

- 1. **Planos de emergência ambiental**
 - Previsão de procedimentos para pequenas ocorrências, como derramamento de líquidos ou descarte inadequado de resíduos.
 - Ação integrada entre brigadistas e coordenadores do evento em situações de risco.
- 2. **Treinamento e orientação das equipes**
 - Instruções prévias sobre boas práticas ambientais durante os eventos.
 - Cumprimento das diretrizes de sustentabilidade inseridas no Termo de Referência.

d) Conclusão

Embora o objeto da contratação não represente impacto ambiental direto significativo, o contexto de execução em eventos públicos exige atenção a práticas sustentáveis.

As medidas previstas asseguram conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), além de promover a responsabilidade ambiental e a redução dos impactos indiretos gerados durante a realização dos eventos.



14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Após a análise das necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, bem como do levantamento de mercado, avaliação das soluções viáveis, análise comparativa de custos e estudo das condições operacionais do Município, conclui-se que **a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Brigadistas e Segurança Desarmada** mostra-se **adequada, necessária e plenamente viável**.

a) Viabilidade técnica

A prestação dos serviços exige **profissionais habilitados**, conforme:

- **Portaria CBMMG nº 50/2020** – brigadistas profissionais;
- **Portaria DPF nº 3.233/2012** – segurança desarmada especializada.

A análise de mercado demonstrou que existem empresas capacitadas, com estrutura técnica, logística e certificações necessárias.

A solução proposta contempla:

- atendimento às normas de segurança;
- suporte a eventos de pequeno, médio e grande porte;
- disponibilidade de equipes treinadas para emergências, controle de público e primeiros socorros.

Assim, a contratação atende integralmente aos requisitos técnicos demandados.

b) Viabilidade operacional

O Município realiza diversos eventos culturais e turísticos ao longo do ano, inclusive em períodos de alta circulação de público (festividades, shows, datas comemorativas).

A estrutura municipal, por sua vez, **não possui corpo próprio** de brigadistas ou equipe de segurança especializada. A contratação é, portanto, indispensável para:

- garantir a segurança preventiva e a integridade física do público;
- atender à legislação vigente e às orientações dos órgãos de controle;
- assegurar a organização e fluidez das atividades durante eventos municipais.



A opção por contratação externa demonstra ser a alternativa mais eficiente e compatível com a capacidade operacional do Município.

c) Viabilidade econômica e orçamentária

O levantamento de mercado apontou médias de preços compatíveis com a realidade da região:

- **Segurança desarmada:** média de R\$ 290,00 por diária;
- **Brigadistas:** média de R\$ 228,00 por diária.

A análise comparativa demonstrou que a contratação de empresa especializada apresenta **melhor relação custo-benefício**, considerando:

- experiência técnica,
- regularidade profissional,
- redução de riscos jurídicos,
- garantia de equipes qualificadas.

Constatou-se ainda a existência de dotação orçamentária específica para suportar a contratação, atendendo às exigências da Lei nº 4.320/1964 e da Lei nº 14.133/2021.

No período de alta demanda (ex.: Réveillon), justificou-se o pagamento de diária diferenciada, com base em fundamentação legal e critérios de mercado.

d) Adequação à necessidade do Município

A solução proposta demonstra perfeita aderência às demandas da Secretaria de Cultura, garantindo:

- segurança e prevenção em todos os eventos;
- conformidade com protocolos legais e de segurança;
- proteção ao patrimônio público e ao público participante;
- eficiência administrativa e melhoria dos resultados entregues à população.

e) Conclusão final

Diante do exposto, conclui-se que **a contratação é necessária, técnica e economicamente viável, operacionalmente adequada e plenamente justificável**, sendo a solução que melhor atende aos interesses públicos, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, economicidade, segurança jurídica e planejamento.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

15. ASSINATURA:

Nome: Edison de Souza Silva

Matrícula: 54818

Ramal: 8569

E-mail: nucleocpl@sjnepomuceo.mg.gov.br

Edison de Souza Silva
Matrícula: 54818
Pref. Municipal de São João Nepomuceno